



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6337/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a ampliação do número de mais vagas de estacionamento destinadas a idoso e pessoas PCD no município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar ao setor competente, a ampliação do número de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência (PCD), especialmente nas áreas de maior fluxo, como centros comerciais, unidades de saúde, repartições públicas, escolas e áreas de lazer, afim de promover a acessibilidade e o respeito às normas de mobilidade urbana, e garantir a inclusão e o direito de locomoção das pessoas idosas e com deficiência.

Atualmente, verifica-se que o número de vagas reservadas a esses grupos é insuficiente em diversos pontos da cidade, o que dificulta o acesso a serviços essenciais e o pleno exercício da cidadania.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizadas vistorias e estudos técnicos a fim de identificar locais estratégicos para a criação de novas vagas devidamente sinalizadas, contribuindo assim para uma cidade mais inclusiva, justa e acessível.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB